

2º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - CIVAP.

O MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 44.493.575/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **05.847.630/0001-10**, Estrada Samuel Aizembeg, nº 1100, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550, São Bernardo do Campo, Telefone: (11)4122-9800, e-mail: ricardo@somahospitalar.com.br, licitacao.sp@somahospitalar.com.br, soma.sp@somahospitalar.com.br, Representante: Ricardo Vieira Cassiano, RG: 23.752.322-X, CPF: 178.397.978-06, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente 2º TERMO ADITIVO / ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020, a qual tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS"**, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste dos valores dos itens **153 "FUROSEMIDA 10 MG/ML"**, da Ata R. P. nº 055/2020, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de pedido realizado pela empresa contratada. Sendo assim a após parecer jurídico e acordo entre as partes ficou concedido o reajuste do Item 153 para R\$ 0,62.

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA/ REGISTRO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (NOVO)
153	FUROSEMIDA 10 MG/ML – SOL. INJ - AMPOLA 2ML; MARCA: FARMACE. REG: 110850020	AMP	RS 0,62

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Florínea/SP, dia 28 de Maio de 2021.



PAULO EDUARDO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO Assinado de forma
digital por MARCELO
LAPINSKI:4 LAPINSKI:48994707
034
8994707034 Dados: 2021.05.28
12:53:39 -03'00'

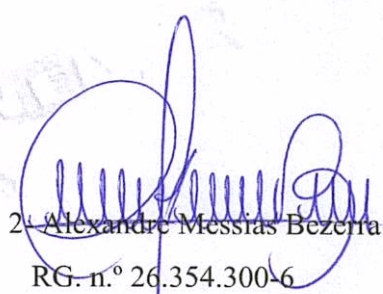
SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.847.630/0001-10

RICARDO VIEIRA CASSIANO – CPF: 178.397.978-06

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
R. G. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: SOMA/SP PROD. HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 055/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 28 de Maio de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

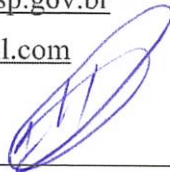
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Ricardo Vieira Cassiano

Cargo: Representante Legal

CPF: 178.397.978-06

RG: 23.752.322-X

Data de Nascimento: 08/07/1977

Endereço: Rua Valisere, 46, Jd. do Carmo, Santo André/SP, CEP: 09280-700

E-mail institucional: licitacao.sp@somahospitalar.com.br

E-mail pessoal: licitacao4.sp@somahospitalar.com.br

Telefone: (11) 4122-9800

Assinatura: _____

MARCELO Assinado de forma
digital por
MARCELO
LAPINSCKI:489947
:48994707 07034
Dados: 2021.05.28
12:54:09 -03'00'
034